



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: ...05.../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal , através do Prefeito Municipal a criação do programa IPTU social , dando isenção desse tributo a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

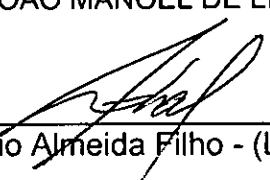
Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a criação de um programa social de isenção de IPTU para pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como forma ação social , para tornar mais justa a tributação do Município, dando isenção de IPTU para unidades residenciais com valor venal abaixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , desde de que seja o unico imóvel da pessoa e que a mesma receba entre salarios/beneficios um teto de até 2 salarios minimos . Trata-se de uma ação na busca de justiça social , avocando para o Município a retirada de uma carga tributária dos ombros de quem muitas vezes não consegue ter recursos para sua alimentação basica, atuando como estímulo ou alivio , fomentando a inclusão social e a dignidade humana as pessoas de baixa renda.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE JANEIRO DE 2022.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB